



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS

CNPJ: 26.561.753/0001-60



E-mail: cmaltogarcas@gmail.com

Ouvidoria: ouvidoriacmag@gmail.com

Site: www.camaraaltogarcas.mt.gov.br

INDICAÇÃO N.º 138/2026

AUTORIA: VEREADOR JOÃO BATISTA DE ARAÚJO E SILVA – PL

Indica ao Excelentíssimo Sr. Prefeito Municipal, Cezalpino Mendes Teixeira Júnior, com cópia ao Secretária Municipal de Administração, Sra. Jéssika de Melo Gomes, a urgente necessidade que se faça convênio com a Intermat (Instituto de Terras de Mato Grosso), para regulamentação e escrituração dos proprietários das casas da Cohab – Conjunto “*Maria Madalena de Paz I e II*”, uma vez que o município está de posse de tais documento há mais de quatro anos.

Com fundamento no que determina o Regimento Interno desta Casa de Leis, Requeiro a Mesa, ouvido o Soberano Plenário, que seja encaminhado expediente indicatório ao Excelentíssimo Sr. Prefeito Municipal, Cezalpino Mendes Teixeira Júnior, com cópia a Secretária Municipal de Administração, Sra. Jéssika de Melo Gomes, a urgente necessidade que se faça um convênio com a Intermat (Instituto de Terras de Mato Grosso), para regulamentação e escrituração dos proprietários das casas da Cohab – Conjunto “*Maria Madelena de Paz I e II*”, uma vez que o município está de posse de tais documento há mais de quatro anos.

Plenário das Deliberações Cezalpino Mendes Teixeira (Pitucha), Edifício Sede do Poder Legislativo de Alto Garças – MT, 25 de maio de 2026.

**JOÃO BATISTA DE ARAÚJO E SILVA
VEREADOR – PL**



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS

CNPJ: 26.561.753/0001-60



E-mail: cmaltogarcas@gmail.com

Ouvidoria: ouvidoriacmag@gmail.com

Site: www.camaraaltogarcas.mt.gov.br

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como objetivo solicitar ao Executivo Municipal a formalização de convênio com o Instituto de Terras de Mato Grosso (INTERMAT), visando à regulamentação e escrituração dos imóveis do Conjunto Habitacional “Maria Madalena de Paz I e II”.

Os moradores dessas unidades habitacionais aguardam há anos a regularização de suas propriedades, o que lhes garantiria a devida segurança jurídica e possibilitaria o pleno exercício do direito à moradia. O município já detém a posse dos documentos necessários há mais de quatro anos, tornando imprescindível a adoção de medidas concretas para finalizar esse processo.

A regulamentação fundiária proporcionará inúmeros benefícios, como a valorização dos imóveis, acesso a financiamentos e crédito para melhorias habitacionais, além de assegurar a titularidade definitiva dos lotes, promovendo dignidade e tranquilidade às famílias residentes.

Diante disso, solicitamos com urgência que o Executivo Municipal firme o convênio com o INTERMAT, viabilizando a regularização desses imóveis e garantindo o direito à moradia legalizada para os cidadãos do Conjunto “Maria Madalena de Paz I e II”.

A posse documentada de cada casa é um presente, um presente muito esperado e fruto de muita luta.

Plenário das Deliberações Cezalpino Mendes Teixeira (Pitucha), Edifício Sede do Poder Legislativo de Alto Garças – MT, 25 de maio de 2026.

**JOÃO BATISTA DE ARAÚJO E SILVA
VEREADOR – PL**